



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2026

Em, 30 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000553	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB		
0000084	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	
					Total da Ação	130.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	135.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000169	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00	
0000208	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
					Total da Ação	570.000,00
12	365	5000	5002	Manutenção das Políticas da Primeira Infância		
0000166	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	670.000,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2012	2048	Manutenção de Outros Programas do FNAS		
0000404	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
					Total de Suplementações	810.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000087	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
0000088	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Total da Ação 135.000,00

Total da Unidade Orçamentária 135.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000165	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
0000232	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00

Total da Ação 570.000,00

12	365	5000	5002	Manutenção das Políticas da Primeira Infância	
0000171	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 670.000,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2012	2048	Manutenção de Outros Programas do FNAS	
0000402	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

Total de Anulações 810.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 810.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito